



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

**Separata da Ata reunião Ordinária  
do Programa de Pós-Graduação em  
Direito Constitucional da Faculdade  
de Direito da Universidade Federal  
Fluminense.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dez horas, presidida pelo Professor Rogério Dutra dos Santos, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, com a presença dos Professores: Carlos Magno Sprícigo Venério, Célia Barbosa Abreu, Eduardo Manuel Val, Gustavo Sampaio Telles Ferreira, Lenin dos Santos Pires, Mônica Paraguassu, Roberto Kant de Lima e Wanise Cabral. Reuniram-se para deliberarem, dentre outros assuntos objetos da ata geral da presente reunião, sobre os recursos impetrados pelos candidatos ISLA ANTONELLO T. M. B. BRITO, JULIA SÁ CARVALHO DA SILVA, MARCUS VINICIUS BACELLAR ROMANO e VILSON DE ALMEIDA SILVA, solicitando revisão das avaliações escritas (provas de proficiência de língua estrangeira e provas escritas de conteúdo), recursos relativos ao processo seletivo estabelecido para acesso ao PPGDC pelo Edital nº. 01/2012. Lidos e deferidos os pedidos de revisão de avaliação, foram encaminhados para a revisão da banca examinadora, alcançando o seguinte resultado: a candidata ISLA ANTONELLO T. M. B. BRITO teve o conjunto de notas relativo às questões da prova escrita de conteúdo mantidos pela banca, restando o resultado final de reprovação inalterado, tendo os avaliadores considerado, no conjunto, que o conteúdo das respostas não foi suficiente para a alteração da nota, ficando mantida a reprovação; a candidata JULIA SÁ CARVALHO DA SILVA teve a avaliação da prova escrita de proficiência revista, alcançando o resultado final de Aprovação para a fase da Prova de Entrevista; o candidato MARCUS VINICIUS BACELLAR ROMANO teve a avaliação da prova escrita de proficiência revista, alcançando o resultado final de Aprovação para a fase da Prova de Entrevista; e o candidato VILSON DE ALMEIDA SILVA teve o conjunto de notas relativas às questões da prova escrita de conteúdo parcialmente alterados pela banca, tendo os avaliadores confirmado a autoria das questões (conforme o solicitado pelo recurso do candidato) e considerado que o conteúdo das respostas não foi suficiente para alterar o resultado final de reprovação. Nada mais havendo a tratar no respeitante a este ponto da pauta da reunião ordinária, foi extraído o presente extrato, que vai assinado, pelo Professor Doutor Rogério Dutra dos Santos.